

Os alunos que não obtiverem aprovação nos módulos/UFCD, têm a possibilidade de realizar a PCM (Prova e Conclusão de Módulo).

Podem inscrever-se num total de 5 módulos, tendo que ter uma taxa de presenças superior ou igual a 90%.

Transcrevo para este documento o **Artigo 10.º** – Formas de recuperação de módulos/UFCD não concluídos, ponto 4 do regulamento dos Cursos Profissionais (documento disponibilizado na página da escola)

**Artigo 10.º** – Formas de recuperação de módulos/UFCD não concluídos, ponto 4

4. Realização de prova de conclusão de módulo (PCM):

a. Depois do termo das atividades letivas previstas no calendário escolar, os alunos poderão inscrever-se na época de julho, onde realizarão uma PCM, de caráter global e que determinará a aprovação ou não no módulo.

b. A inscrição na PCM só é permitida se o aluno tiver uma frequência ao módulo/UFCD de no mínimo 90% de assiduidade.

c. O Diretor pode autorizar a inscrição do aluno com uma frequência inferior a 90% se o módulo/UFCD corresponder ao último módulo do 3.º período. Desta forma a PCM poderá ter dois objetivos distintos, recuperação do módulo e recuperação do volume de formação.

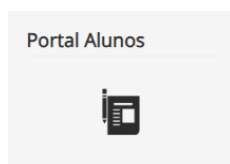
d. Para controlo das inscrições previstas no número anterior, os serviços administrativos só devem aceitar inscrições dos alunos que não estão excluídos por faltas ao módulo e que se enquadrem na alínea c).

e. Os alunos com módulos não concluídos, poderão realizar até cinco provas de conclusão de módulo, na época de julho.

### Inscrição:

Os Encarregados de educação ou o aluno quando maior acedem ao Portal dos alunos.

Ligação que se encontra na página da escola. <http://www.brotero.pt/>



Ao clicarem nesta ligação abre o seguinte espaço:

Neste espaço podem fazer o login como Encarregado de educação ou o aluno.

Depois de feito o login devem aceder ao Menu **Avaliações**..... Submenu **Inscrições em época de recuperação**.

Ao clicar nessa opção vão surgir todos os módulos que o aluno tem em atraso.

O aluno pode inscrever-se, num total de 5 módulos, e deve ter uma taxa de presenças superior ou igual a 90%.

Inscrição em épocas de recuperação				
Primeira Época				
De 01-02-2024 a 31-03-2024   Máximo de disciplinas: 12   Máximo de módulos: 5				
<b>Sistemas de Informação</b>				
Por calendarizar	Presenças	Não inscrito	<input checked="" type="checkbox"/> Inscrever	
- Aplicações Baseadas em Browsers	95%			
Por calendarizar	Presenças	Não inscrito	<input type="checkbox"/> Inscrever	
- Acesso Remoto a Bases de Dados	90%			
<b>Português</b>				
Por calendarizar	Presenças	Não inscrito	<input type="checkbox"/> Inscrever	
- Módulo 1	91%			

Para os alunos que estão a frequentar o último ano dos CP (12º ano) podem inscrever-se para a realização das PCM, mesmo com uma taxa de presença inferior a 90% desde que realizem o que é solicitado no Artigo 10.º, ponto 4 do regulamento dos Cursos Profissionais